



OFÍCIO INTERNO

Da: Agente de Contratações

Para: Presidência

Ref.: Aquisição de duas passagens aéreas, conforme solicitação inicial.

Por se tratar de aquisição de baixo custo, necessária para o atendimento a solicitação dos vereadores, que deve ser feito de forma rápida, por se tratar de passagem aérea, que tem constante aumento de custo, conforme a proximidade da data de viagem, E QUE AS COTAÇÕES DAS EMPRESAS QUE PRESTAM O SERVIÇO DA PONTE AÉREA SOLICITADA SÃO FORNECIDAS POR MEIO ELETRONICO, recomendo a contratação da empresa AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO MONTE ALEGRE LTDA, na forma de Compra direta.

Junto em anexo documentos da empresa com melhor preço.

Charqueada, 10 de abril de 2024.


Raphael Fernandes da Rocha
Agente de Contratações





fls. 38

Da: Presidência

Para: Sr. Presidente da Comissão de Licitações

Refer.: Proc. Administrativo 24/2024- Aquisição de duas passagens aéreas, conforme solicitação inicial.

Diante dos documentos anexados aos Autos e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, considerando os preços apresentados, AUTORIZO a contratação:

AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO MONTE ALEGRE LTDA CNPJ 09.178.878/0001-96, para AQUISIÇÃO DE DUAS passagens aéreas, conforme solicitação inicial e cotação apresentada.

Valor R\$ 2.314,52 (dois mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

Encaminhe-se com vistas a averiguar acerca da juntada da ordem de serviço, ora firmado, do respectivo Extrato do Contrato e de sua publicação.

Charqueada/SP, 10 de abril de 2024

Maria José da Silva
MARIA JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara





Charqueada/SP, Quarta-feira, 17 de Abril de 2024 - Ano III | Edição 885

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação:

Dispensa nº 19/2024, Processo nº 24/2024. Objeto: aquisição de duas passagens aéreas. Contratada AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO MONTE ALEGRE LTDA, CNPJ 09.178.878/0001-96. Valor total R\$ 2.314,52 (dois mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da ratificação: 17/04/2024. Maria José da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP